

RESOLUÇÃO Nº 4751/2022 - CEPE, de 05 de agosto de 2022.

**APROVA A INCLUSÃO DE DISCIPLINA OPTATIVA NO
PPC DO CURSO DE PSICOLOGIA/CH.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 05426103/2022 e a justificativa emanada pela Coordenação do Curso de Psicologia/CH, por meio do ofício nº 54/2022;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**:

Art. 1º - Aprovar a **INCLUSÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA “INTRODUÇÃO À FORMAÇÃO INTERPROFISSIONAL PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - IFISUS”**, no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, do Centro de Humanidades/CH, a partir do semestre 2022.2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE